



ATA Nº 62/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2018, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Ednilson Carlos Bertol - PSL, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 15/08/2018 a 10/10/2018, assumindo sua vaga o vereador Amilton Maranoski - PV. O vereador Fabricio Preis de Mello - PSD solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 23/08/2018 a 23/09/2018, assumindo sua vaga o vereador Ednilson Carlos Bertol - PSL. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi - SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Rodrigo José Correia - PSC. Em seguida, o 1º Secretário, Moacir Gregolin - MDB fez a leitura da Ata nº 61/2018, da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de setembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 310/2018/GP, datado de 14 de setembro de 2018, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando seja apreciado Substitutivo ao Projeto de Lei nº 160/2018, Mensagem nº 90/2018, que altera dispositivos da Lei nº 3272, de 19 de novembro de 2009. Ofício nº 214/2018, datado de 06 de setembro de 2018, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, encaminhando comunicado referente à Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS) referente ao 2º quadrimestre do ano de 2018, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2018, às 18h30min, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Solicitando ainda a reserva do plenário, bem como de todos os recursos áudio visuais disponíveis neste recinto, ficando desde já todos convidados a participar da aludida audiência. Ofício nº 67/2018/APM, datado de 14 de setembro de 2018, assinado pelo Assessor de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta ao ofício nº 551/2018-DL. Ofício nº 68/2018/APM, datado de 17 de setembro de 2018, assinado pelo Assessor de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta ao Requerimento nº 289/2018 anexo ao ofício nº 575/2018-DL. Ofício nº 105/2018, datado de 03 de setembro de 2018, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Márcia F. de Carvalho; pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Edinia Sandra Burile; e pela Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Mayara Lazzarini Tocchetto, em resposta ao ofício nº 563/2018-DL. Ofício nº 09/2018, datado de 12 de setembro de 2018, enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, reiterando solicitação para alteração da Lei Municipal 4.670/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ofício nº 2857/2018/REGOV/CV,



datado de 11 de setembro de 2018, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando Celebração do Contrato de Repasse 874951/2018 - Operação 1060756-29, que tem por finalidade "Construção de Ginásio de Esportes de Pato Branco". A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 162/2018, de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de faixas elevadas para pedestres em frente às instituições de ensino localizadas no Município de Pato Branco; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018, de autoria do vereador Amilton Maranoski - PV, que concede o "Título de Cidadã Benemerita do Município de Pato Branco" à Ilustríssima Senhora Leandre Dal Ponte. Após a leitura dos projetos recebidos, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO Nº 352/2018, de autoria do vereador Amilton Maranoski - PV e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que inclua no Programa Asfalto 100%: Ruas Valdomiro Pastro, entre as Walterkemper e Édimo Patro; e Arquimedes Gobatto, entre as ruas Angelo Merlin e a Rodovia BR-158, no Bairro Bela Vista. REQUERIMENTO Nº 353/2018, de autoria dos vereadores Amilton Maranoski - PV e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que inclua no Programa Asfalto 100% a Rua Presidente Vargas, entre as ruas Itá e Duque de Caxias, no Bairro Santo Antonio. REQUERIMENTO Nº 354/2018, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que sejam viabilizadas vagas em creches particulares no município, considerando a falta de vagas nas creches públicas. Solicitamos a realização de estudos quanto a legalidade e sejam tomadas as ações necessárias visando a viabilização dessas vagas o quanto antes. É uma forma de amenizarmos o problema de forma rápida, uma vez que até conseguir recursos para construção de novas creches demanda tempo, e com a presente sugestão a municipalidade estaria amenizando este problema. Importante destacar que outros municípios já estão adotando tal providência, como o município de Maringá. REQUERIMENTO Nº 355/2018, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que sejam instalados ventiladores e bebedouro na farmácia central. REQUERIMENTO Nº 356/2018, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja incluída no Programa Asfalto 100 % a Rua Francisco Alves, no Bairro Menino Deus. REQUERIMENTO Nº 357/2018, de autoria do vereador Ednilson Carlos Bertol - PSL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie cópia do processo administrativo disciplinar aberto em desfavor do servidor público constante a matrícula nº 69159. REQUERIMENTO Nº 358/2018, de autoria do vereador Ednilson Carlos Bertol - PSL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que



através do departamento competente, realize a instalação de redutor de velocidade na Rua Pioneiro Alberto Braun na confluência com a Rua Gotardo Dagostin. REQUERIMENTO N° 359/2018, de autoria dos vereadores Ednilson Carlos Bertol, Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado às empresas de telefonia móvel Vivo e Tim, para que tomem as providências em relação ao sinal de internet e telefonia nos bairros São Francisco e Jardim das Américas no município de Pato Branco. REQUERIMENTO N° 360/2018, de autoria dos vereadores Moacir Gregolin - MDB, Amilton Maranoski - PV e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que faça melhorias com urgência na via que faz a ligação entre o loteamento Paulo Afonso e Rua Mohamad Omar Awada, que dá acesso aos Bairro Alto da Glória e São João. REQUERIMENTO N° 361/2018, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a Secretaria de Meio Ambiente, para que a coleta do lixo que está sendo realizada às 18 horas no Centro seja realizada em outro horário nos dias úteis, para não prejudicar o trânsito neste horário de pico. REQUERIMENTO N° 362/2018, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Amilton Maranoski - PV, Claudemir Zanco - PDT, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado aos deputados federais Fernando Giacobbo, Leandre Dalponte e Valdir Rossoni, solicitando a viabilização de recursos para pavimentação asfáltica no interior do município de Pato Branco. REQUERIMENTO N° 363/2018, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Amilton Maranoski - PV, Claudemir Zanco - PDT, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado aos deputados federais Fernando Giacobbo, Leandre Dalponte e Valdir Rossoni, solicitando a viabilização de recursos para a construção de um centro de convivência do idoso junto ao CEU DAS ARTES no município de Pato Branco. REQUERIMENTO N° 364/2018, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Amilton Maranoski - PV, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado aos deputados federais Fernando Giacobbo, Leandre Dalponte e Valdir Rossoni, solicitando a viabilização de recursos para a construção de um trevo de acesso ao Distrito de São Roque do Chopim - Nova Espero, no município de Pato Branco. REQUERIMENTO N° 365/2018, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, providências para melhorar as condições de escoamento das águas das chuvas (bocas de lobo), meio fio e passeio público na rua André Cavali, bairro Jardim Floresta. REQUERIMENTO N° 366/2018, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Moacir Gregolin - MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao



Departamento competente, a instalação de abrigo na entrada da Unidade de Saúde do Bairro Planalto. REQUERIMENTO Nº 367/2018, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo enviar documento à Excelentíssima Senhora Doutora Promotora da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pato Branco, solicitando a juntada ao Processo Administrativo 0105.17.000211-4, sobre a obra de calçamento no Conjunto Habitacional Santa Fé. REQUERIMENTO Nº 368/2018, de autoria dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC e Amilton Maranoski - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do seu departamento competente, providencie a troca de quatro lâmpadas queimadas e solucione o problema com goteiras no Ginásio de Esportes do Bairro Morumbi. REQUERIMENTO Nº 369/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do seu departamento competente, inclua no Programa Asfalto 100% a Rua Valdemar Ferraza, entre as Ruas Itacolomi e Pedro Ramires de Mello, no Bairro Amadori. REQUERIMENTO Nº 370/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do seu departamento competente, inclua no Programa Asfalto 100% a Rua Vinícius de Moraes, entre as Ruas José Leonardi e Manoel de Nóbrega, no Bairro Aeroporto. REQUERIMENTO Nº 371/2018, de autoria dos vereadores Rodrigo José Correia - PSC, Moacir Gregolin - MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do seu departamento competente, realize o conserto do asfalto na Rua das Avestruzes em frente ao nº 80, no Bairro Planalto. REQUERIMENTO Nº 372/2018, de autoria dos vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, limpeza urgente na Rua Waldemar Viganó, Bairro São Vicente. REQUERIMENTO Nº 373/2018, de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, efetue a colocação de lixeiras ou container de lixo ao lado da bacia de contenção de água do Bairro Pinheirinho, ao final da Rua Teophilo Petrycoski. REQUERIMENTO Nº 374/2018, de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, analise a possibilidade de utilização por todos os moradores próximos do poço artesiano localizado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo. REQUERIMENTO Nº 375/2018, de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à SANEPAR, em nome de seu Diretor Sr. Jair Bozi, para que realize a colocação de rede de esgoto na Rua Epitácio Pessoa no Bairro Pinheiros. REQUERIMENTO Nº 376/2018, de autoria do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, apresente relatório informando o nome das empresas e os imóveis públicos a elas doados para



fins de fomento industrial, que obtiveram baixa da cláusula de inalienabilidade, em virtude do cumprimento integral dos preceitos contidos na Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993 e suas alterações. O relatório deve conter o nome das empresas, bem como cópias das matrículas dos imóveis públicos a elas doados contendo as respectivas baixas (liberação da cláusula de inalienabilidade), com as devidas averbações das transferências de propriedade, efetuadas pelos escritórios imobiliários da Comarca de Pato Branco. REQUERIMENTO Nº 377/2018, de autoria dos vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação, Rodrigo José Correia – PSC, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Moacir Gregolin – MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Municipal de Trânsito – DEPATRAN, para que se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 161/2018, de autoria vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, que dispõe sobre a utilização de energia solar para o funcionamento de semáforos no município de Pato Branco e dá outras providências. REJEITADO O REQUERIMENTO Nº 378/2018, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo ao Primeiro Secretário e ao Presidente, a realização de Sessão Extraordinária após as 18h, para debater o Projeto de Lei 132/2018 (que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Professores Municipais) e Projeto de Lei 120/2018 (que visa Alterar disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco). Votou a favor somente o autor da proposição, os demais vereadores votaram contra. INDICAÇÃO Nº 05/2018, de autoria dos vereadores Marines Boff Gerhardt - PSDB, Amilton Maranoski – PV e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo que analise a possibilidade de construção de casas populares em terrenos do Município de Pato Branco, destinadas as (os) garfs. Pensar nestes profissionais que são de extrema importância para nosso município é fundamental, por este motivo que através desta indicamos ao Executivo Municipal que, realize estudos de planejamento para construção de casas em estilo de “vilas” destinadas única e exclusivamente a profissionais que atuam como garfs em nosso município. Com exceção do requerimento nº 378/2018 que foi rejeitado, as demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidas as seguintes Moções de Aplauso: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 9/2018, de autoria dos vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marines Boff Gerhardt – PSDB e Rodrigo José Correia – PSC, com apoio dos vereadores Amilton Maranoski – PV, Claudemir Zanco – PDT, Ednilson Carlos Bertol – PSL, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Moacir Gregolin – MDB e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida ao Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, Senhor Getúlio de Moraes Vargas, em reconhecimento ao excelente trabalho desempenhado no Município de Pato Branco, em especial à forma rápida e eficaz com que ajudou a conduzir a operação para conter a rebelião ocorrida no dia 25 de agosto de 2017 na Delegacia do município. Getúlio de Moraes Vargas nasceu em 20 de janeiro de 1979, no município de Bandeirantes - PR, filho de Luiz Vargas Rodrigues e Nasira Aparecida Moraes Vargas. Formou-se Bacharel em Direito em 2001, pela antiga Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, que agora pertence à Universidade



Estadual do Norte do Paraná (UENP). Ingressou na Polícia Civil no dia 16 de outubro de 2000 e tornou-se delegado em 1º de janeiro de 2004, tendo atuado nos municípios paranaenses de Joaquim Távora, Ribeirão do Pinhal, Carlópolis, Castro, Jacarezinho, Andirá, Foz do Iguaçu, Curitiba e Pato Branco. Getúlio assumiu a 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco no dia 20 de janeiro de 2015 e desde então, juntamente com sua equipe, desempenha um excelente trabalho, demonstrando capacidade e eficiência no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança da população pato-branquense. Além de sua brilhante trajetória na Polícia Civil, promovendo a segurança pública em diversos municípios do Paraná, Getúlio merece reconhecimento especial pela forma rápida e eficaz com que ajudou a conduzir a operação que conteve a rebelião ocorrida no dia 25 de agosto de 2017 na Delegacia de Pato Branco. A rebelião durou aproximadamente seis horas, deixando dez presos feridos, pelos próprios companheiros de cela, e dois policiais. Na mesma semana, foi providenciada a transferência de setenta e oito detentos, entre homens e mulheres, para as Penitenciárias de Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu e para a Apac (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Pato Branco, reduzindo assim a superlotação da delegacia. O delegado e sua equipe, com o apoio da Polícia Militar, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e Poder Judiciário, conduziram e coordenaram toda a operação que manteve os detentos dentro do imóvel da 5ª SDP, não permitindo que atentassem contra a segurança da população. Além das atividades habituais, o Sr. Getúlio sempre atua em prol do crescimento de nosso município. Prova disto é que, juntamente com as demais autoridades da região, teve participação fundamental na conquista do imóvel do antigo Fórum, localizado na Travessa Goiás, para as novas instalações da 5ª SDP em Pato Branco. Desse modo, externamos nossos agradecimentos, votos de estima e satisfação pela atuação do Senhor Getúlio de Moraes Vargas que, com sua bravura e seriedade, realiza de maneira exemplar a missão da Polícia Civil em nosso município. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10/2018, de autoria do vereador Amilton Maranoski - PV, com apoio dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Ednilson Carlos Bertol - PSL, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Secretária Municipal de Saúde Márcia Fernandes de Carvalho, extensiva a todos os servidores e coordenadores das Unidades Básicas de Saúde, pelo empenho nas campanhas de vacinação. Segundo o Datasus, as vacinas contra poliomielite não alcançam a meta de vacinação no Brasil desde 2011. Em 2016, os municípios tiveram menor taxa de vacinação: apenas 43,1% das cidades atingiram a meta. Além disso, das vacinas que crianças de dois meses e quatro meses de idade devem tomar, a poliomielite tem sido a única que não consegue ultrapassar 85% de vacinados, seja na primeira ou na segunda dose. Os dados históricos do Município de Pato Branco apontam que a vacina contra a Poliomielite atingiu em 2015 - 97,01%, em 2016 - 94,83% e em 2017 - 90,75%, mostrando uma queda considerável nos níveis de cobertura vacinal, refletindo assim, o cenário em que vivemos hoje, com o ressurgimento das doenças imunopreveníveis. A vacina contra o Sarampo possui o seguinte histórico de cobertura vacinal em Pato Branco: em 2015 - 93,59%, 2016 - 88,64% e 2017 - 95,22%. A necessidade da realização da campanha contra a



poliomielite e contra o sarampo, teve finalidade de captar crianças ainda não vacinadas ou que não obtiveram resposta imunológica satisfatória à vacinação, minimizando o risco de adoecimento dessas crianças e, conseqüentemente, reduzindo ou eliminando os bolsões de não vacinados. Diante deste quadro mundial, há necessidade da união de esforços para manutenção do país livre dessas doenças. As coberturas vacinais municipais ainda são heterogêneas no Brasil, podendo levar à formação de bolsões de pessoas não vacinadas, possibilitando, assim, a reintrodução dos poli vírus e sarampo (comprometendo o processo de certificação de eliminação). Desta forma, é importante que autoridades, gestores e profissionais de saúde trabalhem de forma integrada para minimizar os riscos e a possibilidade de reintrodução destas doenças no território brasileiro. No Município de Pato Branco foram aplicadas entre 06 a 31 de agosto, 4.200 (99,20%) doses da vacina contra a poliomielite e 4.203 (99,27%) doses da vacina Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba). Até a data de 10/09/2018 já foram aplicadas no Município 4.256 doses da vacina contra a poliomielite e 4.258 doses da vacina contra o Sarampo. Apenas no Dia D de vacinação que aconteceu no dia 18 de agosto foram vacinadas 1.346 crianças, um número bastante expressivo. As equipes de Saúde realizaram uma força tarefa para atingir a meta, tendo em vista que no dia 28/08/2018 ainda estávamos com apenas 76% de cobertura vacinal, já no final do dia 29/08/2018 subimos para 86%. Nos dias 30 e 31/08 as Unidades Básicas de Saúde fizeram uma última busca ativa para conseguir chegar nas crianças que ainda não haviam se vacinado. Na Unidade de Saúde do Alvorada, por exemplo, contando com a ajuda dos estagiários do curso técnico de enfermagem do PREMEN, as vacinas foram realizadas nos domicílios para que o Bairro pudesse alcançar as metas de vacinação. A Sala de vacina do Posto Central ficou aberta até as 19 horas no dia 31/08 para atender todos que buscaram a vacina até o último minuto. Além de todos os esforços das Unidades de Saúde, contando com ajuda dos Agentes Comunitários de Saúde, toda a população se empenhou para conseguirmos números tão expressivos. Os Clubes de Rotary de Pato Branco foram de extrema importância participando como apoiadores da Campanha, não somente no dia "D", onde adotaram as Unidades de Saúde dos Bairros, mas em todo o processo de divulgação e sensibilização dos pais para que levassem seus filhos para vacinar. Ficamos extremamente satisfeitos com esse resultado, sabemos dos esforços de todos os profissionais de saúde, que por muitas vezes saíram da sala de vacinação muito além do seu horário de trabalho para poder atender quem buscava a vacina de seus filhos. Essa conquista foi de todo o Município, pois garantimos que nossas crianças fiquem protegidas contra a pólio e contra o Sarampo graças ao trabalho e determinação dos funcionários e das equipes das unidades básicas de saúde. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 11/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, subscrita pelos vereadores Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Ednilson Carlos Bertol - PSL, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Soldado QPM 1-0 José Francisco Machado Martins, que desenvolve suas atividades junto a Polícia Militar do Paraná desde 21 de maio de 2012, pelos trabalhos prestados à comunidade, em especial o atendimento feito por telefone à Kelly Cristina Silva de Souza, pois enquanto amamentava sua filha no peito a mesma



engasgou, e graças a competência do soldado a pequena Ana Livia superou esse momento difícil. Cumpre observar que no domingo que comemorava o dia das mães em 2017 a Senhora Kelly Cristina Silva de Souza viveu uma situação de desespero pelo engasgo de sua filha Ana Livia, na data com 16 (dezesesseis) dias de vida, momento em que entrou em contato com a Polícia Militar através do 190, onde encontrou um “anjo da guarda”, o soldado José Francisco Machado Martins, policial competente, devidamente preparado para atender com excelência a população que necessita dos cuidados da gloriosa Polícia Militar. José Francisco ao receber a ligação imediatamente procedeu orientações à mãe e a avó da pequena Ana Livia, e em minutos seguintes a pequena chorou, voltando a respirar. Enquanto a família enfrentava esse momento tenso, uma ambulância do SAMU foi deslocada para o atendimento da pequenina Ana Livia, a mãe e a família. Oportuno se torna dizer que após algumas horas do atendimento, o soldado José Francisco entrou novamente em contato com a família para saber como estava tanto a bebê quanto a família. É sobremodo importante assinalar que graças a competência e o comprometimento do Soldado José Francisco Machado Martins que a pequena Ana Livia superou juntamente com a sua família este momento de agonia e grande tensão, certamente a gratidão da família será eterna. Por essa atitude de comprometimento, dedicação e cuidado com a nossa população, a Câmara Municipal de Pato Branco parabeniza e aplaude o Soldado QPM 1-0 José Francisco Machado Martins. Após a leitura das proposições, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 11/2018, de autoria do Vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que inclui no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pato Branco, a “Semana da Adoção de Cães e Gatos” e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – PSC, que cria no âmbito do Município de Pato Branco o Projeto “ELES” voltado à orientações, informações, troca de vivências para os homens participantes dos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado pelo município e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 122/2018, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Joecir Bernardi (Presidente); Ronalce Moacir Dalchiavan (Vice-presidente); Moacir Gregolin (1º Secretário) e Marines Boff Gerhardt (2º Secretária), que altera dispositivo da Lei Municipal nº 4670 de 30 de setembro de 2015, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 136/2018, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, que institui a Semana dos Profissionais da Educação no município de Pato Branco e dá outras providências. Finda a ordem do dia, fez uso da palavra o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, inscrito no Grande Expediente para falar sobre o requerimento nº 367/2018. Em seguida, procedeu-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Rodrigo José Correia, líder do PSC; Amilton Maranoski, líder do PV; Carlinho Antonio Polazzo, líder do PROS; Ednilson Carlos Bertol, líder do PSL; Moacir Gregolin, líder do MDB e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Após o espaço das lideranças partidárias,



fez uso do espaço da Tribuna Livre o senhor Vagner Bartokoski (com a participação do tradutor de Libras, Senhor Robson Pereira), para articular sobre a Resolução nº 6/2018, que estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco. Após o pronunciamento do cidadão inscrito na Tribuna Livre passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Ednilson Carlos Bertol - PSL, Moacir Gregolin - MDB, Marines Boff Gerhardt - PSDB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h30min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 17 de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Moacir Gregolin
1º Secretário